



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 100 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.000547/2020-28

Juiz de Fora-MG, 14 de Abril de 2020

PORTARIA Nº 104/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza prestação de serviços voluntários.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo a prestarem serviços voluntários no programa de Pós Graduação - Especialização em Práticas Docentes em Ciências nos anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Adriene da Silva Carvalho

Técnico Administrativo em Educação

Vanessa Zanetti de Bem Quintão

Técnico Administrativo em Educação

Paulo Victor Zaquieu Higino

Professor Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/04/2020 14:21)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **100**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2020** e o código de verificação: **7a14ff4eb2**